

SMR Participações e Investimentos S.A.

CNPJ n.º 32.294.680/0001-90 - NIRE 35.300.529.715

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de abril de 2025, às 9h, na sede social da SMR Participações e Investimentos S.A., ("Companhia"), de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos conselheiros presencialmente, na sede da Companhia situada na cidade e estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, n.º 51, andar 3, conjunto 302, Vila Olímpia, CEP 04.547-130 ou por meio do link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo Artigo 124, §2º-A da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e regulamentado pela Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, data da de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI n.º 81/2020"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei das S.A., em decorrência da presença da totalidade de acionistas da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais dos anúncios e prazo de antecedência para disponibilização de documentos, a que se refere o Artigo 133, §4º da Lei das S.A., tendo sido publicadas demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas de parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na edição de 26 de março de 2025 no Jornal Monitor Mercantil, na página 10, bem como foram publicados na versão eletrônica da edição de 26 de março de 2025 no respectivo jornal (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>), nos termos da Lei 289 da Lei das S.A. e da Instrução Normativa n.º 112 do Departamento de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 112"). Os documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcos Ignácio Ambrosano** e secretariado pelo Sr. **Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz**. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a prestação das contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes; (ii) a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) a ratificação da remuneração global anual da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (v) a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social que encerrará em 31 de dezembro de 2025; e (vi) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"). **6. Deliberações:** Após a discussão e o exame das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram o quanto segue: **6.1.** *Apurar a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o Artigo 130, §1º da Lei das S.A.;* **6.2.** *Apurar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras (Anexo I), acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;* **6.3.** *Apurar a destinação do resultado positivo, no valor de R\$ 98.551.150,89 (noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), os quais serão destinados da seguinte forma:* (i) *Consignar que R\$ 51.939.000,00 (cinquenta e um milhões, novecentos e trinta e nove mil reais) serão utilizados para absorção de prejuízos auferidos nos exercícios anteriores;* (ii) *R\$ 4.927.557,54 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado para a conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.;* (iii) *R\$ 22.838.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais) serão destinados para a conta de prejuízos acumulados para que sejam utilizados para absorção de equivalência patrimonial devido a transações de capital realizadas no nível das subsidiárias da Companhia;* (iv) *R\$ 29.288.749,63 (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) serão destinados para a conta de prejuízos acumulados para que sejam utilizados para absorção da compra de participação de minoritários;* (v) *R\$ 3.149.609,34 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos), referentes a conta de transações de capital realizadas no nível da Companhia, serão destinados para conta de prejuízos acumulados, remanescente um saldo de prejuízo acumulado no montante de R\$ 13.591.765,62 (treze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia.* **6.3.1.** *Consignar que, em decorrência da destinação de resultados aprovada no item 6.3 acima, o único acionista não fez jus ao recebimento de dividendos e demais provenientes relativos à sua participação societária na Companhia, nos termos dos Artigos 201 e 202 da Lei das S.A.;* **6.4.** *Ratificar a remuneração global anual paga aos membros da administração da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 22.580.851,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais).* **6.5.** *Aprovar o limite da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, no valor de até R\$ 24.355.274,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais).* **6.6.** *Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários, para fins de implementar o quanto aprovado na presente Assembleia.* **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a presente Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em livro próprio, na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes via plataforma DocuSign. Os membros da mesa e o único acionista da Companhia presentes reconhecem e concordam com a assinatura por meio da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. São Paulo/SP, 22 de abril de 2025. **Mesa:** **Marcos Ignácio Ambrosano**, Presidente. **Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz**, Secretário. **Acionistas Presentes:** Pátria Private Equity VI Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Representados por: **Pátria Investimentos Ltda.**, Daniel Rizardi Sorrentino, Diretor; Fernanda Garrelhas Miranda, Diretora. JUCESP n.º 174.847/25-7 em 27/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior- Secretária Geral em Exercício.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF n.º 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.300.379.560 - CVM n.º 22497 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025, às 10:00, em reunião realizada de forma exclusivamente digital, em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, os Srs. Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto, Ricardo Bottos Dourado dos Santos e Ricardo Saad Afonso, nos termos do Artigo 20, § 2º do Estatuto Social da Companhia e Artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Murilo Ramos Neto; e Secretária: Aline Vieira Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a conclusão das negociações para alienação da carteira empresarial de clientes da Companhia e do acordo operacional de troca de leads, sem exclusividade ou obrigatoriedade de distribuição ("Projeto Quantum") pela Diretoria, conforme material suporte arquivado na Companhia; e (ii) a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação à matéria objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram: **5.1.** Aprovar a nova oferta referente ao Projeto Quantum, decorrente das negociações conduzidas pela Diretoria conforme aprovação deliberada pelo Conselho na reunião realizada em 01 de abril de 2025 e nos termos do material suporte que fica arquivado na Companhia, como os termos finais e definitivos da operação. **5.2.** Autorizar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação da conclusão das negociações do Projeto Quantum, incluindo a assinatura dos instrumentos jurídicos aplicáveis. **5.3. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A. São Paulo, 24 de junho de 2025. Aline Vieira Ferraz – **Secretária.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 309.745/25-1 em 05/09/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Niky Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 11.512.962/0001-46 - NIRE 35.300.375.734

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

(i) Local, Data e Horário: Aos dez (10) de julho de 2025, às dez (10) horas, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Niky Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), na sede social, situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108 – 5º andar - conjunto 51 – Cidade Monções - Centro Empresarial e Cultural João Domingues de Araújo, São Paulo – SP, CEP nº 04571-150. **(ii) Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas nesta ata. **(iii) Mesa:** Assumi a presidência dos trabalhos o Sr. Elvis Haroldo Tinti, que convidou o Sr. Rafael Miglio para atuar como Secretário. **(iv) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Renúncia do Diretor de Novos Negócios; e (iii) Aumento de capital social da Companhia. **(v) Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista deliberou, sem ressalvas, o que segue: **1. Tomada de contas dos administradores:** Prestadas as contas pela administração e apresentadas as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício de 2024, estas foram lidas, examinadas, discutidas e aprovadas por unanimidade dos presentes. **1.1.** Em face da não apuração de lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, restou prejudicado o exame acerca da distribuição de dividendos aos acionistas. **1.2. Renúncia do Diretor de Novos Negócios:** Conforme Termo de Renúncia que acompanha esta Ata, a Sociedade aceita a renúncia do **Diretor de Novos Negócios**, o Sr. **Mathew Moretti Rangel**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 36.570.553-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.364.168-70, com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão, nº 108 – 5º andar - conjunto 51 – Cidade Monções - Centro Empresarial e Cultural João Domingues de Araújo, Cidade de São Paulo – SP, CEP nº 04571-150. **2. Aumento do Capital Social da Companhia:** o acionista, por unanimidade, sem ressalvas, aumenta o capital social da companhia em R\$ 1.848.362,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais) passando os atuais R\$ 72.686.269,00 (setenta e dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais) para R\$ 74.534.631,00 (setenta e quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e uma reais) dividido em 74.534.631 (setenta e quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e uma reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **2.1.** Em razão do aumento de capital, a cláusula 5º (quinta) do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: "5. O Capital Social é de R\$ 74.534.631,00 (setenta e quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e uma reais) em 74.534.631 (setenta e quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e uma reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." **2.2. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** A leitura dos documentos pertinentes foi dispensada, por serem de amplo conhecimento do acionista. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. **(vi) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa, pelos diretores da Companhia e pelo acionista presente. São Paulo, 10 de julho de 2025. **Mesa:** **Elvis Haroldo Tinti**; **Rafael Miglio**; **Directores:** **Elvis Haroldo Tinti**; **Rafael Miglio**; **Antônio H. Camara de Vasconcelos Junior**. **Acionistas:** **Jump Fin Holding S.A.** - Por: Elvis Haroldo Tinti e Rafael Miglio; **Jump Holding Financeira Ltda.** - Por: Elvis Haroldo Tinti e Rafael Miglio. Jucesp nº 256.463/25-6 em 25/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

**DATA
MERCANTIL** São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/09/2025



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

